



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu  
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO EM NOTÍCIAS  
EM, 03 de dezembro de 2007

**DECRETO Nº. 7.946, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED”.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de dezembro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e, **CONSIDERANDO** os Ofícios nº 144, 146, 147 e 154/SF/07, **DECRETA:**

- Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor de R\$ 1.071.224,47 (Um milhão, setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).  
**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.  
**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.  
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ANEXO**

| PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU                            |                    |       |              |              |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|-------|--------------|--------------|
| GABINETE DO PREFEITO                                           |                    |       |              |              |
| ANEXO DO DECRETO Nº 7.946                                      |                    |       |              |              |
| Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED |                    |       |              |              |
| Descrição do Projeto/<br>Atividade/ Operações<br>Especiais     | Nat. da<br>Despesa | Fonte | Anular       | Suplementar  |
| 07.1.12.361.5028.2.029                                         | 3.3.90.30          | 10    |              | 336,20       |
| 07.1.12.361.5028.1.026                                         | 4.4.90.92          | 10    | 336,20       |              |
| 07.1.12.361.5028.2.029                                         | 3.3.90.39          | 03    |              | 744.240,00   |
| 07.1.12.361.5037.2.339                                         | 3.1.90.16          | 03    | 744.240,00   |              |
| 07.1.12.361.5037.2.360                                         | 3.3.90.92          | 00    |              | 16.470,00    |
| 07.1.12.361.5283.2.347                                         | 3.3.90.39          | 00    |              | 231.678,27   |
| 07.1.12.368.5037.2.338                                         | 3.3.90.04          | 00    | 201.222,67   |              |
| 07.1.12.361.5037.2.037                                         | 3.3.90.30          | 00    | 46.925,60    |              |
| 07.1.12.361.5003.2.393                                         | 3.3.90.39          | 00    |              | 78.500,00    |
| 07.1.12.361.5028.2.029                                         | 4.4.90.52          | 00    | 78.500,00    |              |
| Total                                                          |                    |       | 1.071.224,47 | 1.071.224,47 |

V. Leis

Nº 3811/06

Nº 3739/05

Nº 3820/06

V. DECRETO

Nº 7618/07